



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2013/00251 de 21 de agosto de 2013**

Dispõe sobre a alteração do cronograma de instalação de varas federais, no âmbito da 1ª Região, estabelecido na [Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo n. CJF-PPN-2013/00048, na sessão realizada em 12 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Antecipar, para 2013, a instalação das varas federais destinadas à Uberlândia - MG e Uberaba - MG e, em contrapartida, adiar, para 2014, a instalação das varas federais destinadas à Ituiutaba - MG e Janaúba - MG.

Art. 2º Atualizar o Anexo II da [Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010](#).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Assinado digitalmente por FELIX FISCHER. Documento Nº: 1034233-4896 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela [Resolução n. CJF-RES-2013/00251, de 21 de agosto de 2013.](#)

**CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2010**

<b>Região</b>	<b>Municípios</b>
<b>1ª Região</b>	1. Araguaína/TO
	2. Bacabal/MA
	3. Belém/PA
	4. Belo Horizonte/MG
	5. Brasília/DF
	6. Cuiabá/MT
	7. Diamantino/MT
	8. Guajará Mirim/RO
	9. Manaus/AM
	10. Paracatu/MG
	11. Parnaíba/PI
	12. Formosa/GO
	13. Porto Velho/RO
	14. São Luís/MA
	15. São Luís/MA
	16. Teófilo Otoni/MG
	17. Teresina/PI
	18. Unai/MG
	19. Uruaçu /GO
<b>2ª Região</b>	1. Duque de Caxias/RJ
	2. Nova Iguaçu/RJ
	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. São Gonçalo/RJ
	5. Serra/ES
<b>3ª Região</b>	1. Barretos/SP
	2. Itapeva/SP
	3. Mauá/SP
	4. Osasco/SP
	5. Osasco/SP
	6. Piracicaba/SP
	7. Presidente Prudente/SP
	8. São Paulo/SP
	9. Taubaté/SP
<b>4ª Região</b>	1. Canoas/RS
	2. Guaíra/PR
	3. Itajaí/SC
<b>5ª Região</b>	1. Caruaru/PE
	2. Fortaleza/CE
	3. Fortaleza/CE
	4. Fortaleza/CE
	5. Juazeiro do Norte/CE
	6. Monteiro/PB
	7. Mossoró/RN
	8. Recife/PE
	9. Recife/PE
	10. Sobral/CE

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela [Resolução n. CJF-RES-2013/00251, de 21 de agosto de 2013.](#)

**CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2011**

<b>Região</b>	<b>Municípios</b>
<b>1ª Região</b>	1. Barra do Garças/MT
	2. Contagem/MG
	3. Contagem/MG
	4. Feira de Santana/BA
	5. Goiânia/GO
	6. Gurupi/TO
	7. Ipatinga/MG
	8. Irecê/BA
	9. Jataí/GO
	10. Laranjal do Jari/AP
	11. Manhuaçu/MG
	12. Marabá/PA
	13. Montes Claros/MG
	14. Muriaé/MG
	15. Oiapoque/AP
	16. Redenção/PA
	17. São Luís/MA
	18. Teixeira de Freitas/BA
	19. Uberlândia/MG
<b>2ª Região</b>	1. Duque de Caxias/RJ
	2. Itaboraí/RJ
	3. Nova Iguaçu/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. Rio de Janeiro/RJ
<b>3ª Região</b>	1. Americana/SP
	2. Campinas/SP
	3. Dourados/MS
	4. Jundiaí/SP
	5. Lins/SP
	6. Mogi das Cruzes/SP
	7. Ponta Porã/MS
	8. Santo André/SP
	9. São Vicente/SP
<b>4ª Região</b>	1. Capão da Canoa/RS
	2. Foz do Iguaçu/PR
	3. Gravataí/RS
	4. Porto Alegre/RS
<b>5ª Região</b>	1. Açu/RN
	2. Arcoverde/PE
	3. Caruaru/PE
	4. Guarabira/PB
	5. Itapipoca/CE
	6. Jaboatão dos Guararapes/PE
	7. Jaboatão dos Guararapes /PE
	8. Maceió/AL
	9. Pau dos Ferros/RN

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela [Resolução n. CJF-RES-2013/00251, de 21 de agosto de 2013.](#)

**CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2012**

<b>Região</b>	<b>Municípios</b>
<b>1ª Região</b>	1. Alagoinhas/BA
	2. Belém/PA
	3. Belo Horizonte/MG
	4. Floriano/PI
	5. Goiânia/GO
	6. Imperatriz/MA
	7. Itumbiara/GO
	8. Juiz de Fora/MG
	9. Ji-Paraná/RO
	10. Manaus/AM
	11. Paragominas/PA
	12. Ponte Nova/MG
	13. Pouso Alegre/MG
	14. Santarém/PA
	15. Sinop/MT
	16. Tefé/AM
	17. Tucuruí /PA
	18. Viçosa/MG
	19. Vitória da Conquista/BA
<b>2ª Região</b>	1. São Pedro da Aldeia/RJ
	2. Campos dos Goytacazes/RJ
	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. São João do Meriti/RJ
<b>3ª Região</b>	1. Araraquara/SP
	2. Bauru/SP
	3. Botucatu/SP
	4. Franca/SP
	5. Limeira/SP
	6. Ourinhos/SP
	7. Santos/SP
	8. São Paulo/SP
	9. Sorocaba/SP
<b>4ª Região</b>	1. Carazinho/RS
	2. Foz do Iguaçu/PR
	3. Criciúma/SC
<b>5ª Região</b>	1. Arapiraca/AL
	2. Fortaleza/CE
	3. Garanhuns/PE
	4. João Pessoa/PB
	5. Juazeiro do Norte/CE
	6. Limoeiro do Norte/CE
	7. Mossoró/RN
	8. Natal/RN
	9. Patos/PB
	10. Santana do Ipanema/AL

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela [Resolução n. CJF-RES-2013/00251, de 21 de agosto de 2013.](#)

**CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2013**

<b>Região</b>	<b>Municípios</b>
<b>1ª Região</b>	1. Balsas/MA
	2. Belém/PA
	3. Bom Jesus da Lapa/BA
	4. Cáceres/MT
	5. Cuiabá/MT
	6. Cruzeiro do Sul/AC
	7. Itaituba/PA
	8. Juína/MT
	9. Juiz de Fora/MG
	10. Montes Claros/MG
	11. Palmas/TO
	12. Patos de Minas/MG
	13. São Luís/MA
	14. São Raimundo Nonato/PI
	15. Teresina/PI
	16. Uberaba/MG
	17. Uberaba/MG
	18. Uberlândia/MG
	19. Vilhena/RO
<b>2ª Região</b>	1. Rio de Janeiro/RJ
	2. Rio de Janeiro/RJ
	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. Cachoeiro de Itapemirim/ES
<b>3ª Região</b>	1. Bragança Paulista/SP
	2. Jaú/SP
	3. Piracicaba/SP
	4. São Bernardo do Campo/SP
	5. São João da Boa Vista/SP
	6. São José dos Campos/SP
	7. São Paulo/SP
	8. Taubaté/SP
<b>4ª Região</b>	1. Curitiba/PR
	2. Erechim/RS
	3. Joinville/SC
	4. Palmeira das Missões/RS
	5. Ponta Grossa/PR
<b>5ª Região</b>	1. Arapiraca/AL
	2. Cabo de Santo Agostinho/PE
	3. Cabo de Santo Agostinho/PE
	4. Lagarto/SE
	5. Maceió/AL
	6. Maceió/AL
	7. Recife/PE
	8. Sobral/CE
	9. Sousa/PB

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela [Resolução n. CJF-RES-2013/00251, de 21 de agosto de 2013.](#)

**CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2014**

<b>Região</b>	<b>Municípios</b>
<b>1ª Região</b>	1. Anápolis/GO
	2. Belém/PA
	3. Belo Horizonte/MG
	4. Boa Vista/RR
	5. Contagem/MG
	6. Corrente/PI
	7. Cuiabá/MT
	8. Feira de Santana/BA
	9. Governador Valadares/MG
	10. Itabuna/BA
	11. Ituiutaba/MG
	12. Janaúba/MG
	13. Porto Velho/RO
	14. Poços de Caldas/MG
	15. São Luis/MA
	16. São Luis/MA
	17. Salvador/BA
	18. Varginha/MG
<b>2ª Região</b>	1. Rio de Janeiro/RJ
	2. Rio de Janeiro/RJ
	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. Rio de Janeiro/RJ
<b>3ª Região</b>	1. Avaré/SP
	2. Campinas/SP
	3. Cruzeiro/SP
	4. Presidente Prudente/SP
	5. Ribeirão Preto/SP
	6. São Paulo/SP
	7. São Paulo/SP
	8. Sorocaba/SP
<b>4ª Região</b>	1. Apucarana/PR
	2. Campo Mourão/PR
	3. Curitiba/PR
	4. Joaçaba/SC
	5. Porto Alegre/RS
<b>5ª Região</b>	1. Caruaru/PE
	2. Fortaleza/CE
	3. Fortaleza/CE
	4. Propriá/SE
	5. João Pessoa/PB
	6. Maracanaú/CE
	7. Maracanaú/CE
	8. Ceará-Mirim/RN
	9. Recife/PE
	10. Serra Talhada/PE